



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Administração Pública Municipal de Lagoa Vermelha possui como uma de suas atribuições a realização de fiscalizações tributárias, incluindo atividades em áreas rurais e localidades do interior do município.

Entretanto, verifica-se que grande parte dessas regiões não dispõe de cobertura adequada de internet móvel (4G ou superior), o que compromete significativamente a execução das atividades fiscais, especialmente no que se refere à consulta de dados em tempo real, emissão de documentos, registro de informações em sistemas oficiais e comunicação com os sistemas da Prefeitura.

A ausência de conectividade durante as fiscalizações acarreta retrabalho, aumento do tempo de atendimento, riscos de inconsistência nas informações coletadas e redução da eficiência da ação fiscalizatória, impactando diretamente na arrecadação tributária e no cumprimento das obrigações legais por parte da Administração.

Sob a perspectiva do interesse público, a limitação de acesso à internet nas áreas rurais compromete a efetividade das políticas de fiscalização, prejudica o combate à evasão fiscal e dificulta a atuação tempestiva do poder público, além de gerar custos operacionais adicionais decorrentes da necessidade de retrabalho e deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de solução que possibilite acesso à internet em áreas remotas, garantindo conectividade contínua durante os deslocamentos e nas localidades sem cobertura de rede móvel convencional. A solução deverá permitir a execução eficiente, segura e em tempo real das atividades fiscais, assegurando maior produtividade dos servidores, confiabilidade das informações coletadas e melhoria na prestação do serviço público.

Assim, a contratação pretendida visa suprir a deficiência de conectividade nas fiscalizações tributárias realizadas no interior do município, promovendo maior eficiência administrativa, otimização de recursos públicos e fortalecimento da arrecadação municipal.

II – Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- A contratada deverá ser empresa especializada no ramo de atividade, com capacidade técnica comprovada para fornecimento da solução de conectividade em áreas remotas;
- A contratada deverá prestar todas as informações necessárias a correta instalação e funcionamento da antena a ser instalada em veículo oficial da Prefeitura (modelo Fiat Argo), garantindo pleno funcionamento do sistema;
- Fornecer treinamento aos usuários (servidores) quanto à utilização adequada dos equipamentos e da conexão disponibilizada;
- Disponibilizar todos os equipamentos necessários à execução do objeto, incluindo, no mínimo:
 - Equipamento de conexão à internet (antena/terminal);
 - Cabos de energia compatíveis com o veículo;
 - Suporte adequado para fixação no vidro ou estrutura do veículo;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

- Demais acessórios indispensáveis para o funcionamento da solução;
- Garantir que os equipamentos fornecidos sejam compatíveis com uso veicular, assegurando estabilidade, segurança e eficiência durante os deslocamentos.
- 01 (uma) antena de internet via satélite (Starlink), para utilização veicular, incluindo todos os acessórios necessários para sua instalação e funcionamento, tais como:
 - Suporte adequado para fixação no para-brisa do veículo;
 - Cabos de energia compatíveis com o veículo;
 - Equipamentos e componentes indispensáveis à operação da solução.

IV - Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços obtida por meio de contratações públicas similares, conforme relatório de cotação anexo, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 65/2021.

Foram identificados valores praticados em diferentes órgãos públicos para aquisição de antena veicular Starlink com acessórios e instalação, cujos preços variaram entre aproximadamente **R\$ 987,00 e R\$ 2.299,00**, conforme registros no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Considerando a média dos preços obtidos na pesquisa, o valor estimado para a contratação é de:

- **Valor unitário estimado: R\$ 1.422,90**
- **Quantidade: 01 unidade**
- **Valor total estimado: R\$ 1.422,90**

O valor estimado mostra-se compatível com o mercado, refletindo contratações recentes de objetos semelhantes pela Administração Pública, garantindo a observância dos princípios da economicidade e da vantagem.

V — Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação **não será parcelada**, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de solução única e integrada, composta por antena veicular de internet via satélite e todos os acessórios necessários para sua instalação e funcionamento.

O eventual parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência da contratação, uma vez que os equipamentos e serviços envolvidos são interdependentes.

Além disso, a contratação por fornecedor único possibilita maior facilidade na gestão contratual, padronização da solução, garantia de funcionamento adequado e responsabilização direta em caso de falhas ou necessidade de suporte técnico.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se mais vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

VI — Da fiscalização do contrato

O acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços será exercido pelo servidor Luiz Antônio Urbano dos Santos.

VII — Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Com base no estudo apresentado, a solução descrita mostra-se tecnicamente viável.

Observação: Na realização do presente estudo não se vislumbrou relevância técnica para a presente contratação de preenchimento dos itens não obrigatórios do Art. 18, parágrafo primeiro da Lei 14.133/2021.

Lagoa Vermelha, 29 de setembro de 2026.



JEFERSON BARRETO DE GODOI
***.416.250-**
29/09/2026 13:44:41
Diretor - Central de Compras e
Distribuição
Assinatura digital avançada.

JEFERSON BARRETO DE GODOI

Diretor Geral da Central de Compras e Distribuição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 13:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbe6af7a971bef>

